



Ata por falta de quórum da 18ª (décima oitava) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cruz das Almas – BA, primeiro período Legislativo, que seria realizada no dia 13 de maio de 2019. Aos décimo terceiro dias do mês de maio do ano em curso, às 19 horas e 55 minutos, no Plenário da Câmara Municipal, comparecem de 07 (sete) Vereadores (as), como segue: **Camila Moura Teixeira Costa, Carlos José Barbosa Borges, Ilza Francisca da Cruz, Osvaldo Pereira da Paz, Renan da Silva Gonçalves, Valter Lucas Pereira.** Para a 18ª sessão ordinária. Devido não haver número legal de vereadores presentes à sessão ordinária, o presidente da Casa, Renan da Silva Gonçalves, resolve dar 15 (quinze) minutos de tolerância conforme versa o Regimento Interno da Casa Legislativa Cruzalmense, no intuito que se complete o quórum legal para dar prosseguimento à sessão. Em seguida, transcorrido o tempo regimental de tolerância e permanecendo inalterado o número dos edis presentes na sessão, não havendo quórum de vereadores para deliberação das matérias, o Presidente da Casa declara prejudicada a realização da referida sessão, e informa que no próximo dia 14 haverá uma sessão especial em alusão ao dia das mães e dia 15 haverá sessão Itinerante na localidade da Boca da Mata. Comunica ainda que a próxima sessão ordinária será próximo dia 20 (segunda-feira) no horário e local de costume. Sem mais para o momento, eu, Danuse Gonzaga Lima, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, será assinada pelo Sr. Presidente, 1º secretário e demais vereadores que assim desejarem. Sala das Sessões, 13 de maio de 2019.

